



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.136 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRENO QUE DESCREVE, DESTINADA A EXECUÇÃO DE RUA DE LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA WENCESLAU BRAZ E CORONEL VIRGILIO SILVA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 90 - XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, a área de terreno identificada na Planta e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, pertencente à **CIA. GERAL DE MINAS**, ou seus sucessores, situada no lugar denominado Ponte Coberta, neste Município, medindo 646,44m², e assim descrita:

"Área de terreno destacada da maior porção denominado na planta de levantamento topográfico, como Área B, perfazendo uma área de 646,44m² a ser desapropriada para abertura da Avenida de ligação entre a Avenida Wenceslau Braz e Cel. Virgílio Silva, de propriedade da Cia. Geral de Minas com os seguintes limites e confrontações:

Tem como ponto de partida o Marco B, situado no alinhamento da Avenida Wenceslau Braz, nas coordenadas N.1173,830 e E 523,32 deste seguindo pelo referido alinhamento, numa distância de 15,13 m - 56º 33' 32" SE até o Marco 11. Deste deflete à direita seguindo pelo alinhamento predial da Av. projetada numa distância de 18,26 m até o Marco 12, deste em curva numa distância de 11,31 m até o Marco 13, deste deflete à direita, ainda pelo alinhamento predial da referida Avenida numa distância de 6,77 m até o marco 14. Localizado na interseção do alinhamento predial com o eixo do córrego, deste seguindo pelo referido córrego à jusante numa distância de 10,06m até o Marco 9. Deste à direita seguindo pelo alinhamento predial numa distância de 43,80 m - 25º 51' 06" NE em divisas com a área A2 até o Marco 8, onde tiveram início e o fim desta descrição.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

DECRETO Nº 5.136 - CONTINUAÇÃO /

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a execução de rua de ligação entre a Avenida Wenceslau Braz e Rua Cel. Virgílio Silva.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA FERNANDES CALDAS
Secret. Munic. Planej. e Coord.



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de terreno destacado da maior porção denominado na planta de levantamento topográfico, como Área B, perfazendo uma área de 646,44 m², a ser desapropriada para abertura da Avenida de ligação entre a Avenida Wenceslau Braz e Cel Virgílio Silva, de propriedade da CIA GERAL DE MINAS com os seguintes limites e confrontações:

Tem como ponto de partida o Marco 8, situado no alinhamento da Avenida Wenceslau Braz, nas coordenadas N. 1173,830 e E 523,32 deste seguindo pelo referido alinhamento, numa distância de 15,13 m - 56° 33' 32" SE até o Marco 11. Deste deflete à direita seguindo pelo alinhamento predial da Av. projetada numa distância de 18,26m até o Marco 12, deste em curva numa distância de 11,31m até o Marco 13, deste deflete à direita, ainda pelo alinhamento predial da referida Avenida numa distância de 6,77m até o marco 14. Localizado na intersecção do alinhamento predial com o eixo do córrego, deste seguindo pelo referido córrego à jusante numa distância de 19,06m até o Marco 9. Deste à direita seguindo pelo alinhamento predial numa distância de 43,80m - 25° 51' 06" NE em divisas com a área A2 até o Marco 8, onde tiveram início e o fim desta descrição.

Fica fazendo parte integrante deste memorial, uma planta topográfica na escala 1/200, arquivada na SEPLAN.

Poços de Caldas, 24 de Novembro de 1994


 JOSÉ BATISTA NUNES
 CREA 46049/TU